

Passo licença em
emprego de da
emprego de da
e Passo de Conselho
de 1896



Em
Cm. Camara

N. 27

do m...

Diz Antonio Manuel da Fonseca que
pretende construir, no terreno que possui
com frente para a travessa da Sra. da
Conceição (travessa particular) em frente
da rua de Maria Guimaraes, 5 moradas de
casas conforme o projecto que apresenta; e
por isso

PG. 200 REIS
LICENÇA N. 1
GUIA N. 1

Pede a V. Ex. se dignar
conceder-me a precisa
licença

Porto 4 de Dezembro de 1896
pelo neg. te.
Manuel Fonseca



24.
N.º 829-95
Guinea

Agenda. Pub. - P. de C.
celhi, 21 de Agosto de 1896

M. J.

Antonio Manuel de Fonseca pretende
construir n'um terreno que possui
com frente para uma travessa
particular denominada da Louva da
Conceição, ao lado frente da rua
de Faria Guimarães, cinco moradas
de casas conforme o projecto joint.

Tres das referidas casas ficarão
com frente para a referida vielha
e as outras duas ficarão na
parte posterior das primeiras.

Haverá também um portal para
dar entrada por uma senda
separada ás duas casas posteriores.

Para a construcção d'estas
casas terá o proprietario de
proceder ao terreno preciso para
que o terreno fique sensivelmente
ao nivel do leito da travessa
da Louva da Conceição, terreno
que será sustentado por um muro
de suporte feito d'alvenaria ar-
zamada nas devidas condições de

segurança.

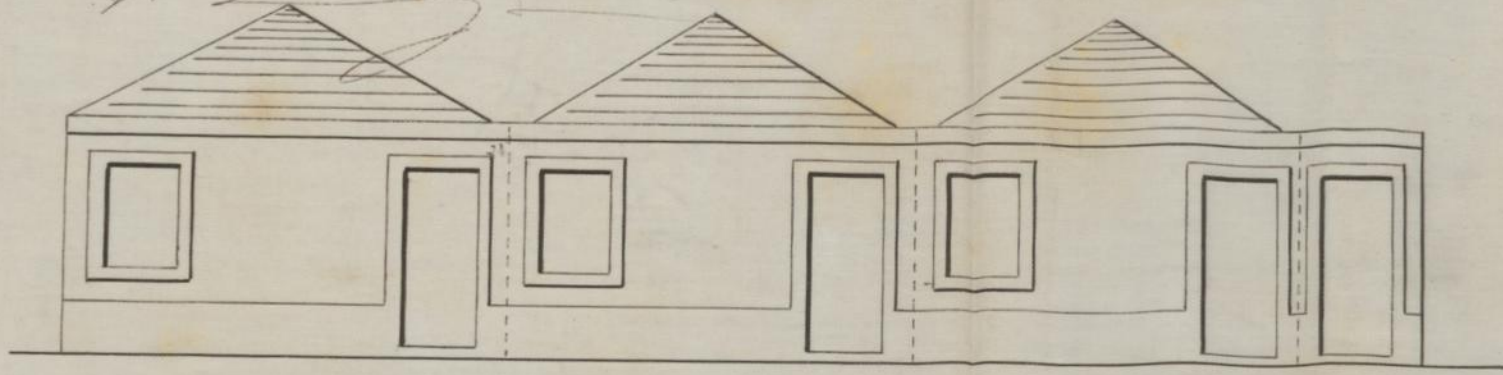
Os alicerces da casa serão de pedra de alvenaria argamassada. As paredes serão de pedra de fozes e de commonum.

No trançamento e no madeirame do tecto empregar-se-ha madeira de pinho de riga e de pinho da terra, e d'esta ultima madeira serão os soalhos e tapamentos e quarrisamentos interiores.

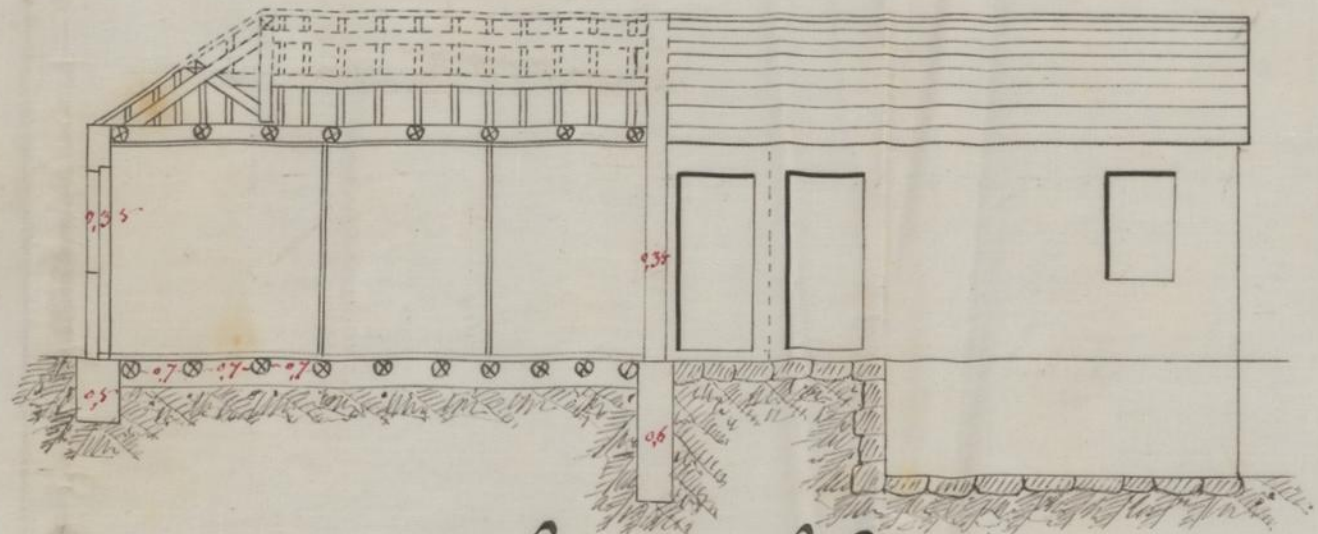
Haverá uma fossa para despejo das latrinas commones ás casas, fossa que será construida de pedra de alvenaria argamassada, quarrisada interiormente e argamassa de cimento e areia, e coberta de lajota. Esta fossa terá todos os angulos interiores arredondados, terá o respectivo tubo de ventilação, e finalmente será apresentada como prescrevem as Posturas Municipaes.

O portal N.º 93 da rua de Faria Guimarães, que dava communicação para os terrenos onde vão ser construidas as casas, achase actualmente tapado a pedra e cal, e o proprietario vai proceder á sua reabertura para dar tambem entrada por esta rua áquellas novas edificações.

Projeto de Casa de Alcaido. 23
em 22 de agosto de 1826



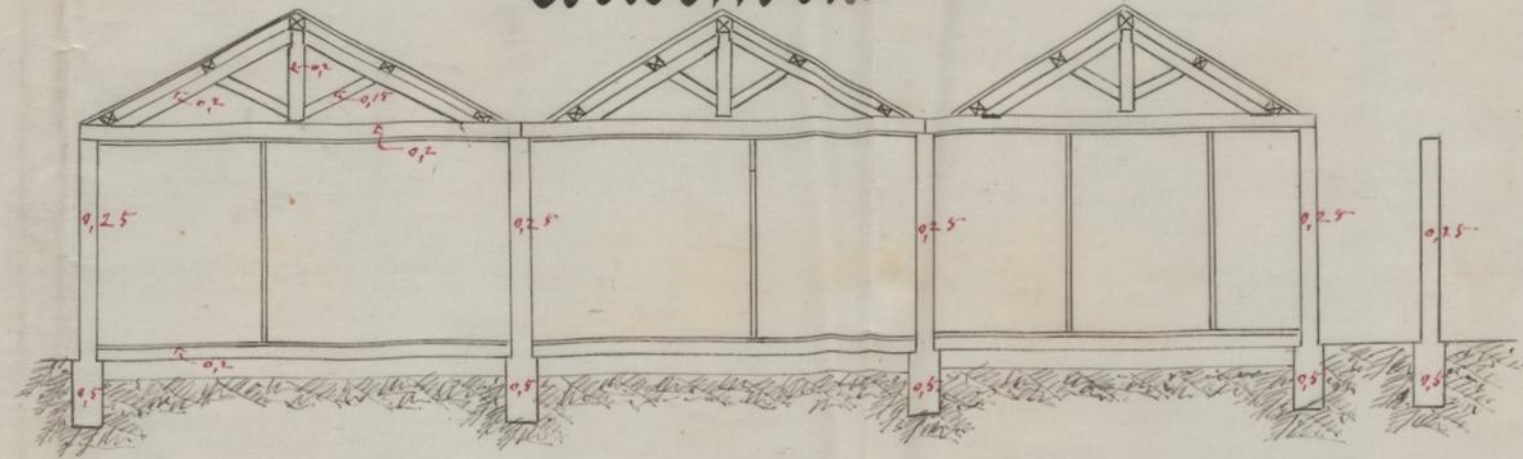
Corte em A.B.



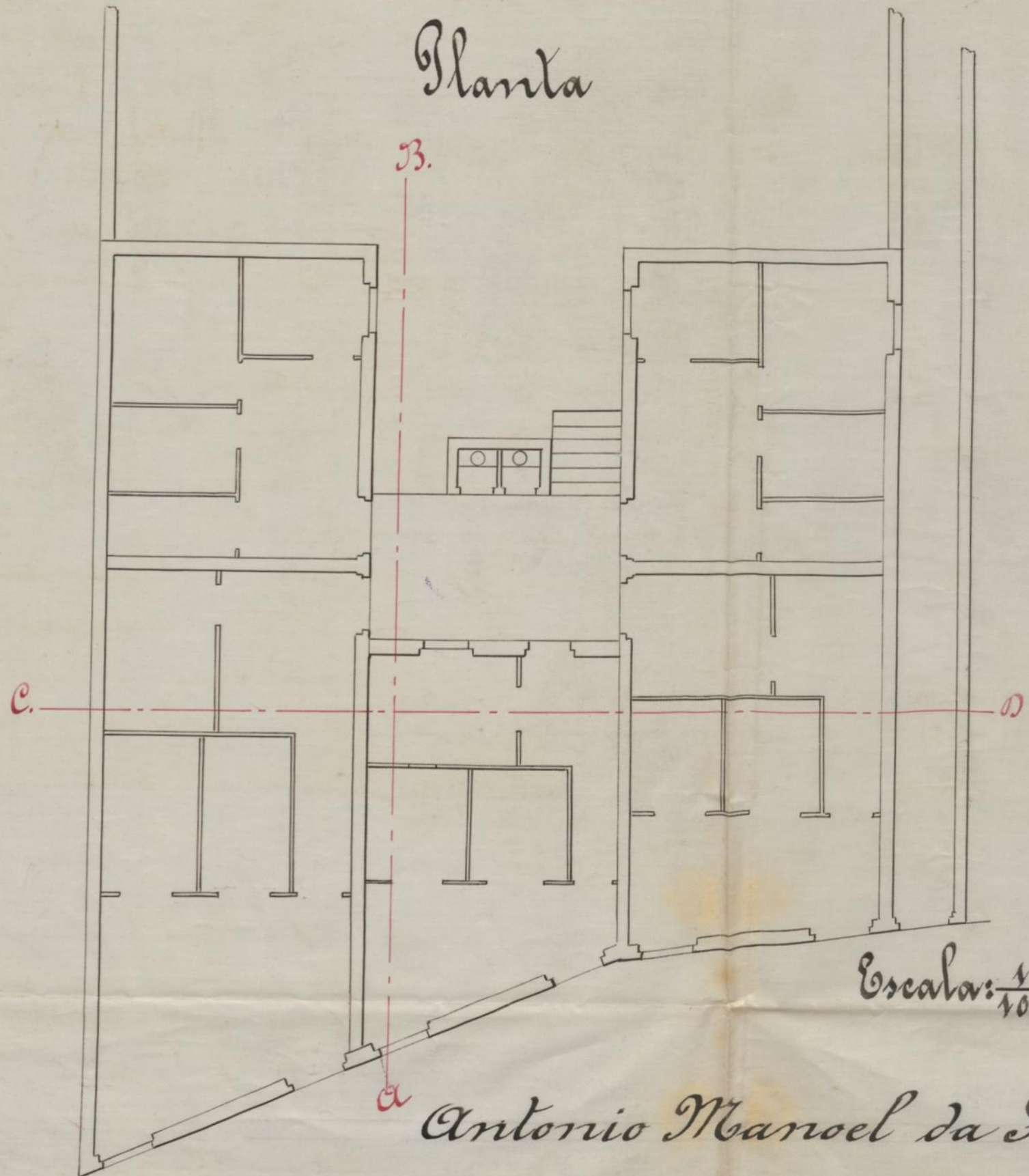
N.º 829-96
Primeira



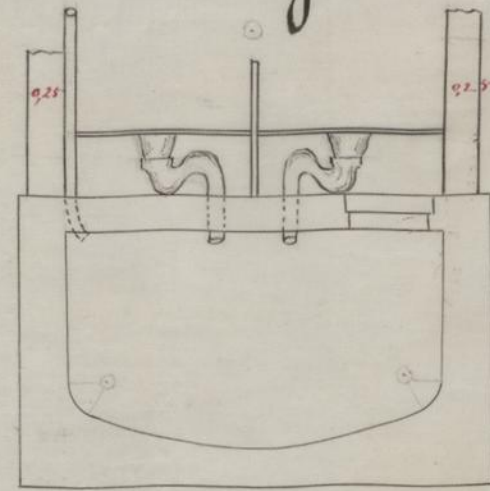
Corte em C.D.



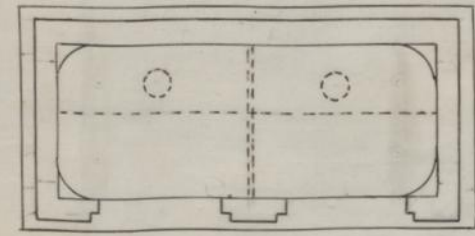
Planta



Corte da fossa.



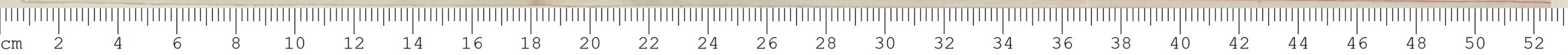
Planta da fossa.



Escala: $\frac{1}{50}$

Escala: $\frac{1}{100}$

Antonio Manoel da Fonseca. Traessa particular da Senhora da Conceição.





Declaraçao.

Para os effeitos do Artº 8º do Regulamento de 6 de junho de 1895, declaro que assumo a responsabilidade da construcção de cinco moradas de casas térreas, sitas na Villa da Senª da Bonceiras, freguesia de Sº M. João, pertencente a Antonio Manuel da Fonseca.

Porto 14 de dezembro de 1896

Antonio Cardoso Botelho

RP A LAZAROSA Superior

PORTO 14 DE DEZEMBRO DE 1896
EM TR. DE VIGAS

Antonio Manuel da Fonseca



Antonio Manuel da Fonseca



MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara.

25.

A licença que pede Antonio Manuel
 da Fonseca para
 a construir na parte posterior
 do prédio N.º 93 da rua
 de Faria Guimarães, junto
 d'uma transeia particular deno-
 minada da Senhora da Con-
 córdia, Casas moradas de
 Casas conforme o projecto
 que apresenta, bem como abrir
 o portal N.º 93 voltado para a rua
 de Faria G.º
 está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao
 cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre
 do municipio a quantia de Casas mil
 reis, para garantir a obser-
 vancia d'essas posturas.

Porto e Paços do Concelho, 1.º de Dezembro
 de 1876

Ant. M. Furtado
 Architecto

Visita
 de Marbom